



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2018.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do **Projeto de Lei nº 965/18 que "acrescenta §§ 1º e 2º e altera o art. 101 da Lei nº 5.407, de 13 de dezembro de 2013."**

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

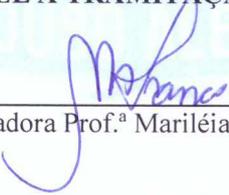
Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Verifica-se que o projeto busca adequar os mecanismos de movimentação financeira para dar agilidade aos processos de liquidação e pagamento, hoje centralizadas na Secretária de Administração e Finanças. Ressalta-se que a movimentação dependerá de aprovação expressa do Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais e somente poderá ser operacionalizada com autorização do(a) titular da Superintendência de Cultura.

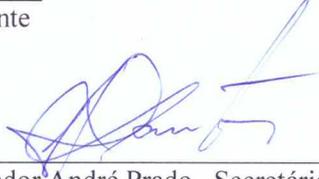
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos os termos estão devidamente fundamentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 965/2018.**


Vereadora Prof.ª Mariléia Presidente


Vereador Bruno Dias - Relator


Vereador André Prado –Secretário

Recebido em 04/12,
às 18:04.

